

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 1403/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do preceituado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004:

Empreitada	Tipo de concurso	Valor (em euros)	Entidade adjudicatária
Sardoal — acesso principal	Público	318 500,00	Lena Engenharia & Construções, S. A.
Caminho municipal Sardoal/Sentieiras (limite do concelho)	Público	151 433,70	Mendes & Gonçalves, S. A.
Centro de Férias do Codes	Público	104 980,77	João Salvador, L. ^{da}
Caminho rural Vale da Oliveira/Vale Formoso (estradas municipais e vias da freguesia de Alcaravela)	Público	118 793,16	João Salvador, L. ^{da}
Estrada desclassificada EN 244-3 — Pisco, limite do concelho	Limitado sem publicação de anúncio.	44 110,63	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.
Acesso principal sul/Olarias Ribeiro Barato — parque de estacionamento de autocarros	Limitado sem publicação de anúncio.	47 509,50	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.
Caminho de São Bartolomeu (estradas municipais e vias da freguesia de Valhascos)	Limitado sem publicação de anúncio.	29 442,85	Mendes Transportes & Construções, S. A.
Caminho rural dos Tojais (estradas municipais e vias da freguesia de Valhascos)	Limitado sem publicação de anúncio.	37 964,68	Mendes Transportes & Construções, S. A.
Estradas e vias da freguesia de Santiago de Montalegre — pavimentação do CM 1239 entre Brescovo e Codes	Limitado sem publicação de anúncio.	63 753,30	Mendes Transportes & Construções, S. A.
Arruamentos na Tapada da Torre — Rua A (troço entre a Rua A e a do Impasse A1 e a EN 358-3)	Ajuste directo	4 766,45	Mendes Transportes & Construções, S. A.
Barragem da Lapa para fins múltiplos — caixa de derivação do caudal ecológico	Ajuste directo	14 990,00	Lena Engenharia & Construções, S. A.
Remodelação de uma parte da Escola Primária de Andreus	Ajuste directo	4 500,00	Jorge M. N. Pereira — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Instalação de rede de gás para remodelação de uma parte da Escola Primária de Andreus	Ajuste directo	1 583,00	DM3 — Instalações de Rede de Gás
Biblioteca municipal — reconstrução e reparação	Ajuste directo	3 585,12	Construções Abílio & Serras, L. ^{da}
Estradas municipais e vias da freguesia do Sardoal — zona de parque — Avenida de D. João III/Tapada do Milheiroço	Ajuste directo	1 206,08	Mendes & Gonçalves, S. A.
Estradas municipais e vias da freguesia do Sardoal — Travessa de São Sebastião	Ajuste directo	2 885,81	Mendes & Gonçalves, S. A.
Caminho municipal Sardoal/Sentieiras (limite do concelho) — pavimentação de parte do antigo caminho público	Ajuste directo	4 136,62	Mendes & Gonçalves, S. A.
Biblioteca municipal reconstrução/reparação (R/C)	Ajuste directo	4 582,72	Construções Abílio & Serras, L. ^{da}

2 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Luís Manuel Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 1404/2005 (2.ª série) — AP. — Torno público que, por meu despacho de 26 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com Paula Cristina Mendes Afonso Martins, a partir de 1 de Fevereiro, pelo período de 12 meses, para exercer funções, como técnico superior, ligadas à defesa da floresta contra incêndios, mediante pagamento da remuneração mensal de 1018,08 euros, correspondente ao escalão 1, índice 321. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 1405/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de calceteiro, com Henrique Manuel Gonçalves Santos, Carlos Alexandre Azevedo Santos, Rui Fernando Gonçalves Lopes e Carlos Filipe das Dores Costeira, com início em 3 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, n.º 2, alínea *d*), daquele diploma, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

17 de Janeiro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos Recursos Humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.